



São Paulo, 14 de setembro de 2026.

OFICIO SGP12 n. 530/2026

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **reitero** a Vossa Excelência pedido de informações efetuado no(s) ofício(s) **OF-SGP12-451/2026** sobre o REQUERIMENTO DE COMISSÃO 40/2026, de autoria de Ver. KEIT LIMA (PSOL), que "CONSIDERANDO que o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) e o Programa Bolsa Família constituem importantes políticas públicas de garantia de renda para Pessoas com eficiência, Pessoas Idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social; CONSIDERANDO a Ação de Qualificação Cadastral 2025, regulamentada pela Instrução Normativa Conjunta nº 1 SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS, que estabelece a obrigatoriedade de entrevistas domiciliares para atualização do Cadastro Único (CadÚnico), especialmente para famílias unipessoais beneficiárias desses programas; CONSIDERANDO que, no município de São Paulo, estão previstas 430.753 entrevistas domiciliares, cuja realização é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); CONSIDERANDO denúncias de bloqueios em larga escala de benefícios, ausência de comunicação prévia aos beneficiários e impactos sociais decorrentes, além de relatos de situações de conflito e violência enfrentadas por trabalhadores(as) dos CRAS; REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo que acompanhe e fiscalize a implementação da Ação de Qualificação Cadastral 2025 no município, bem como solicite informações à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS acerca das seguintes questões: 1. Quantas entrevistas domiciliares referentes à Ação de Qualificação Cadastral 2025 já foram realizadas no município de São Paulo até a presente data? 2. Qual o cronograma previsto para a realização das 430.753 entrevistas informadas? 3. Quantos entrevistadores do CadÚnico estão atualmente em exercício? 4. Se há protocolo de comunicação prévia aos beneficiários acerca dos bloqueios e da necessidade de entrevista domiciliar? 5. Quantos benefícios foram bloqueados em decorrência da não realização da entrevista domiciliar em 2026? 6. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar novos bloqueios e reduzir os impactos sociais decorrentes? 7. Se há orientação formal aos CRAS sobre como proceder diante dos bloqueios e conflitos relatados? 8. Diante dos fatos constatados pelos profissionais da área da assistência social e dos usuários dessa política, perguntamos aqui, qual o investimento orçamentário previsto para o efetivo aumento da qualidade desse serviço, como também do enfrentamento dos inúmeros problemas aqui levantados?".

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 2º andar – Sala 213-A – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Comissão de Finanças e Orçamento - Fone: (11) 3396-4216 / 3396-5284 - financas@saopaulo.sp.leg.br, cte01@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br